



ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Gestão dos Processos RENova

AUTORIZAÇÃO

Sr. Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicita-se autorização para contratar, via **Inexigibilidade de Licitação** - contratação direta com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para a **contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica nas dependências da Regional de Itajubá localizado na Av. Pedro Fonseca Paiva, 288 - Itajubá/MG**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência 104025748.

Consigna-se ainda que o valor da respectiva contratação é de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. Esse valor será custeado pela dotação orçamentária: **2301 26 782 081 4 293 0001 339039 0 10 1**, inclusa no PPAG, conforme declaração de disponibilidade orçamentária constante na Comunicação Interna 1113 (104021548)

Informamos que o processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Declaração de Disponibilidade Orçamentária, vide evento: 104021548 ;
- Análise de riscos, vide evento: 104013763;
- Justificativa de dispensa de Estudo Técnico Preliminar: 104013842;
- Termo de Referência, vide evento: 104025748;
- Fatura CEMIG, vide evento: 104024631
- Autorização, vide evento: 104418718;
- Ratificação de inexigibilidade, vide evento: 104418865 ;

Nos termos do artigo 95 da referida lei, o contrato será substituído por nota de empenho, tendo sido observado os parâmetros estabelecidos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando o

valor em conformidade com os limites fixados para a modalidade aplicável.

Ademais, cumpre destacar que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído, contendo termo de referência elaborado com condições objetivas e claras para a execução do objeto.

Atenciosamente;

Bárbara Capelo Tirelli

Chefe do Núcleo Administrativo e de Fiscalização

Autorizo a contratação, via dispensa de licitação, por meio de processo de **Inexigibilidade de Licitação** e, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes.

Marcos Antônio Vieira

Coordenador Regional da 19ª URG



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Capelo Faria Martins, Servidor (a) Público (a)**, em 23/12/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Vieira, Servidor (a) Público (a)**, em 23/12/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104418718** e o código CRC **436D3FAC**.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 72 da Lei Federal 14.133/21, o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens de Minas Gerais, torna público que, nos autos do Processo SEI 2300.01.0192599/2024-21, **RATIFICA** a contratação direta da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 06.981.180/0001-16**, no valor de **R\$14.000,00 (quatorze mil reais)**, para custeio da **contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica nas dependências da Unidade Regional de Itajubá localizado na Av. Pedro Fonseca Paiva, 288 - Itajubá/MG**, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Rodrigo Rodrigues Tavares

Diretor Geral do DER-MG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Tavares, Diretor(a) Geral**, em 26/12/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104418865** e o código CRC **1740211B**.